

Câmara Municipal de São José do Barreiro
RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.02/90 de 07/2/90

"CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO BARREIRENSE"».

OSCAR MAIA NOBREGA, Presidente da Câmara Municipal de São José do Barreiro, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e, ele PROMULGA o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO / BARREIRENSE" ao ilustríssimo Senhor Bouter CRISPIM BRITO PIN-TO pelas relevantes serviços prestados à coletividade.

ARTIGO 2º - A outorga da homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em SESSÃO SOLENE, especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

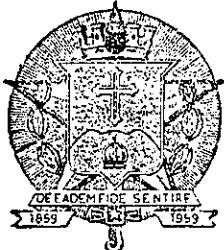
ARTIGO 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL em 07 de Fevereiro de 1990

PRESIDENTE

19 SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de São José do Barreiro

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Justiça e Redação.

fls.

Assunto: Concede título de "Cidadão Barreirense" ao Sr. Crispim Brito Pinto - P.Dec.Legislativo nº 2/90

Autor: Mesa da Câmara.

Parecer N.º

PARECER

Relatório

Pretende a Mesa da Câmara Municipal conceder o título de "Cidadão Barreirense" ao Ilmo. Sr. Crispim Brito Pinto, através de projeto de decreto legislativo. Acompanha a medida, curriculum vitae do homenageado.

Voto do Relator

Trata-se de matéria de competência exclusiva, digo, exclusiva da Câmara Municipal, cf. prescreve o 25, XIII, da Lei Orgânica dos Municípios, c/c. o artigo 142, do Regimento Interno da Câmara.

Parecer

Parecer favorável, quanto a legalidade. No mérito, não bice, pois o homenageado reconhecidamente vem prestando relevantes serviços à coletividade.

Tramitação: Discussão única.

Quorum: 2/3 dos Membros da Câmara.
(qualificada a votação)

S.J.Barreiro, 16 de fevereiro de 1990

Relator:

DE ACORDO c/o Relator.

Presidente

Membro

Crispino Bruto Pinto

Nascido em Varginha, Sul
de Minas em 3-4-915.

Filho de José Gomes Pinto
e Mariana Bruto Pinto

~~Aldeia~~

Domiciliado em Formiga,
distrito de S. J. de Barroso,
na Rua São José

2 esposas em Itambé
4 esposas em Barroso

2 filhos

2 em Itambé

Tem cursos de odontologia

1 Cursou pós-graduação
de endodontia

a) Trabalhou na "casa
do poloré" em Copacabana
graciosa mente

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1984

Prezados colegas e amigos: Estimado Crispim

Hoje estamos aqui reunidos, para juntos festejarmos a aposentadoria tão merecida de nosso amigo Crispim.

Assim, com a permissão dos presentes, dirijo-me especialmente ao Crispim, para em nome de todos expressar nossa satisfação, por acontecimento tão auspicioso. Crispim quero lhe dizer que você recebeu o merecido premio, apesar de tantos anos de lutas, alegrias, e também desilusões, na longa trajetória de sua vida.

A aposentadoria é o reconhecimento da nossa sociedade a aqueles que se dedicaram num longo período de suas vidas, ao trabalho honesto e dedicado a que se propuseram. Você venceu, prezado amigo, em nada mais justo que receber o prêmio dessa vitória.

Permita-me contudo fazer uma analogia, que considero válida para a ocasião presente; refiro-me ao trabalho da enxada.

Sim, a enxada, que é um instrumento de trabalho diário, não pode e nem deve ficar parada, pois fatalmente perderá seu brilho e fio pela ferrugem; assim recebe a aposentadoria como prêmio a que me referi, mas não como uma incapacidade do prosseguimento de sua luta. Viver é trabalhar. Trabalhar é viver.

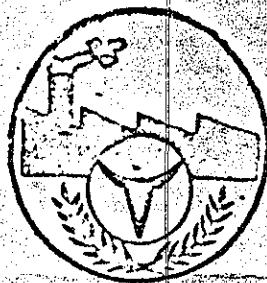
Permaneça como a enxada que trabalha diariamente e não vai sentir o peso dos anos.

Aproveitamos também a oportunidade, para desejar a toda sua família os melhores votos de felicidades, prosperidade e saúde, almejando também, que o ano de 1985 possa lhe proporcionar outros prêmios merecidos.

Receba um afetuoso abraço de todos os seus companheiros de luta que esperam poder continuar a merecerem sua amizade.

Afetuosa e sincera Afetuosa e sincera Afetuosa e sincera

Pedro Carvalho
Chefe do
Seringo sacerdote



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA, INDUSTRIAL E COMERCIAL DE RESENDE

XVII EXAPICOR

185/84

Resende, 24 de julho de 1964

A
DR. CRISPIM BRITO PINTO

Prezado Senhores

A Prefeitura Municipal de Resende através da Comissão Executiva da XVII EXAPICOR (Exposição Agro-Pecuária e Industrial de Resende), tem a honra de convidar V.Sa. para participar da referida Exposição, a realizar-se entre os dias 26 a 30 de setembro de 1964, com produtos relativos à sua atividade.

Esperamos contar com sua presença juntamente com seus auxiliares, mesmo os que não quiserem exponer.

Atenciosamente,

Luiz Geraldo de Faria Thately

- Presidente -

Paulo Augusto Xavier de Lima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em 08 de Novembro de 1.978

N.º PMS/178/78

Assunto: Agradecimentos (faz)

Serviço: Secretaria

Prezado Senhor,

O presente ofício é para externar a V.S. a grande satisfação que proporcionou ao povo do meu município, participando com suas admiráveis e inigualáveis flores, fazendo funcionar, durante toda a IX Exposição Agro Pecuária de nossa cidade, no período de 24 a 29 de outubro do corrente ano, a "Barraca de Flores "José Gomes Pinto".

Virginia jamais abrirá mão da participação de V.S. em nossas futuras exposições, de suas "conferências" e dissertações sobre nossas flores, ensinando a todos como se deve cuidar e zelar para que tenhamos sempre e cada vez mais, as mais lindas flores.

Prevaleço-me, ainda, da oportunidade para, uma vez mais, agradecer a VS e apresentar -lhe minhas mais,

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

José Varella
José Varella

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Dr. Crispim Gomes Pinto

Copacabana

RIO DE JANEIRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
UNIVERSIDADE DO BRASIL

FACULDADE NACIONAL DE ODONTOLOGIA

RIO DE JANEIRO, D. F.

Atento para os devidos fins que o Sr. Crispim Britto Pinto, terminou o seu curso de Odontologia em 1937 nesta Faculdade, colando grau de cirurgião dentista em 10 de Dezembro de mesmo ano. Revende o seu processo de matrícula e vila considerá-lo extraílo que foi o segundo colocado no concurso Vestibular, de 1935, obtendo nô dia 7,923. Fez todo o seu curso com real aproveitamento com boas médias e que confirmou a colocação que teve no referido Concurso Vestibular.

Secretaria.

Alvaro



16. MARÇO DE 1938

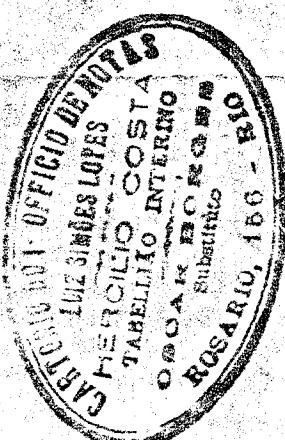
Britto



Brasília Britto

Rio de Janeiro - 16 MARÇO 1938

*Em testemunha da engenharia
Eng. R. S. Britto*



*Carto de LUCÍENES LOPES no 1º Ofício de Rendas
Rio de Janeiro, 16 de Março de 1938
Nelio Alves Britto Crispim*



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO VALE DO PARAÍBA

DELEGACIA DE ENSINO DE CRUZEIRO

~~Av. Presidente Vargas, 1000 - Centro - CEP 58000-000 - Tel. 221-1889 (023)~~

EEPSG "MIGUEL PEREIRA"

Av. Fortunato Lobão, s/n - São José do Barreiro

Dr. Crispin

A Festa Junina de 1984 da EEPSP "MIGUEL PEREIRA", em São José do Barreiro, obteve um resultado mara vilhoso, acima de nossas expectativas, graças à contribuição de amigos como você.

Vimos portanto pelo presente externar! nossa gratidão colocando-nos à disposição.

São José do Barreiro, 12 de julho de 1984

Rosa Helena Ferreira da Mello

Rosa Helena Ferreira da Mello
DIRETOR DE ESCOLA
R.G. 4.823.158

Maria de Lourdes M. D. Rodrigues R. da

Maria de Lourdes M. D. Rodrigues R. da
ASSISTENTE DE DIRETOR
R.G. 7.221.453



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
D.N.S.—SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

RIO DE JANEIRO, D. F.

Até que o Dr. Capurro Butto Faria, na
baléon como velho já crescido, tendo alme-
jado o fólego, a serviço da Estimacel que
de Presidente São Francisco o fôrio, frequentou
com assiduidade durante todo o anno de 1952
sendo autorizado seu desmentido pela professora
de grande expressão na área, professora.

Ch. Phalacro 1938

Office of Bureau of Estimates

Mr. Firma

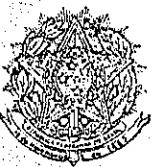
u. Larky Klunge.

Rio de Janeiro

Barço de 190

Em teste.  de verdade





SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL

CRISPIM BRITO PINTO

CIRURGIÃO DENTISTA NÍVEL 21-B

MATRÍCULA N° 2.131.531

ADMITIDO EM 08/06/62 (DECRETO N° 51.445, DE 02/04/62)

DECRETO N° 51.445, DE 02.04.62, PRES. REP., - INCLUIDO NA RETIFICAÇÃO DOS SERVIDORES AMPARADOS PELA C.L.T, COMO CIRURGIÃO DENTISTA NÍVEL 17.

DECRETO N° 52.316, DE 01.08.63, PRES. REP., - CLASSIFICADO DEFINITIVAMENTE COMO CIRURGIÃO DENTISTA NÍVEL 17-A.

PORTARIA N° 03, DE 22.01.65, DA/DP, - ENQUADRADO PROVISORIAMENTE NA FORMA DO ART. 9 DA LEI N° 4345/64, DEC. N° 54015/64, NA FUNÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA NÍVEL 21-B.

DECRETO N° 62.358, DE 06.03.68, PRES. REP., - CLASSIFICADO DEFINITIVAMENTE COMO CIRURGIÃO DENTISTA NÍVEL 21-B.

DESIGNAÇÕES

PORTARIA SUPER N° 424, DE 08.06.66, - DESIGNADO PARA EFETUAR NA SAM/DP, OPERAÇÕES DIRETAS OBRIGATÓRIAS DE RAIOS-X ODONTOLOGICAS.

ORDEM DE SERVIÇO N° ___, DE 16.09.70, DIR. D.A., - ART. II - DELEGAR AO CIRURGIÃO DENTISTA, CRISPIM BRITO PINTO, A DIREÇÃO DO REFERIDO GABINETE DENTARIO, O QUAL FICARÁ RESPONSÁVEL PELA SUA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, SEM QUE TAL MEDIDA REPRESENTE, ENTRETANTO, QUALQUER ÓNUS PARA SUNAB.

ORDEM DE SERVIÇO N° 04, DE 16.02.71, SE/DA, - DESIGNADO PARA PROCEDER LEVANTAMENTO DE TODO MATERIAL PERMANENTE MÉDICO ODONTOLOGICO E MOBILIÁRIO, EXISTENTE NA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DÊSTE DEPARTAMENTO, NO PRAZO DE 15 DIAS.

Rio, 18 de Junho de 1968

Meu presoado e leal amigo ~~Brasília~~

Foi com enorme satisfação que recebi sua cartinha. Em essas horas que podemos acolher os verdadeiros amigos. Como somos da mesma Fénix, sei que você compreenderá e justificará a minha saída.

De duas virtudes um homem honesto não pode abrigar mais, sob pena de deixar de ser honesto. Uma é querer estar sempre em paz com sua consciência; outra é ter o desassombro de combater as irregularidades em quaisquer circunstâncias. Lutar para moralizar a administração pública do nosso País é muito perigoso, tarefa árdua, onde os idealistas sempre desistem. Agradeço o apoio que sempre me deram e os excelentes serviços que vêm prestando ao Governo e ao País. Homens desprevididos e humilhados como você merecem a nossa admiração e respeito.

Receber um abraço e conte sempre comigo e amigo certo

Cel. Bordini, chefe do S.N.S.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO VALE DO PARÁBA

DELEGACIA DE ENSINO DE CRUZEIRO

Av. Joaquim Barros, 999 - Cruzeiro - SP - CEP 12760 - Tel. 44-1545 e 44-1789 (0125)

Cruzeiro, 11 de julho de 1984.

Assunto: Convite

Of. N.º 227/84

Prezado (a) Sr.(a)

Vimos pelo presente, convidar Vossa Senhoria e digníssima família para o "III ENCONTRO DE DOCENTES DE UEACs" da D.E. de Cruzeiro, a ser realizado nos dias 26 e 27 do corrente mês, na EEPSC "MIGUEL PEREIRA", em São José do Barreiro.

Sua honrosa presença dia 27, será muito importante para continuação do projeto.

Data supra,

Thi Lopes
Orientadora U E A C - D.E. de Cruzeiro

M. L. O.
Supervisor de Ensino - Projeto U E A C.

VISTO:

JO
JOSE DULCÍDIO DE OLIVEIRA
DELEGADO DE ENSINO

A SUA SENHORIA, O SENHOR (A) DR. CRISPIM BRITO PINTO
SÃO JOSÉ DO BARREIRO